



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 047** - DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizada pela Lei n. 974, de 24 de março de 2009;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), para o fim específico de dar suporte orçamentário ao financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE, para aquisição de veículos escolares, que ira onerar as seguintes dotações:

02.06.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.06.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
Crédito .....R\$ 421.200,00

**Art. 2º** - O Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), será coberto com o valor referente à Operação de Crédito correspondente ao financiamento pelo Programa Caminho da Escola – FNDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura